



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO N. 429/98.

**Autor: Vereador Décio Sperandio.**

**Cria o cargo de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras.**

**Art. 1.º** - Fica criado, no Gabinete da Presidência, subordinado diretamente à respectiva Chefia, o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

**Parágrafo único** - O ocupante do cargo deverá possuir habilitação como intérprete da Língua Brasileira de Sinais e comprovada experiência profissional, mediante atestado de entidade afim.

**Art. 2.º** - Compete ao Intérprete da Língua Brasileira de Sinais a narração, na Língua Brasileira de Sinais, das sessões do Poder Legislativo e o auxílio no atendimento público prestado aos surdos nas repartições da Câmara Municipal.

**Art. 3.º** - Atendidos os requisitos estabelecidos, o cargo criado por esta Resolução será preferencialmente provido por servidor do quadro efetivo da Casa.

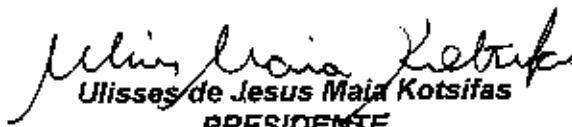
**Art. 4.º** - O Anexo II da Resolução n. 400/94 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** - As disposições em contrário ficam revogadas.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de julho de 1998.**

  
**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
**PRESIDENTE**

  
**Valdir Pignata**  
**1.º SECRETÁRIO**

ANEXO I

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 400/94		
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
ORGÃO/CARGOS	N. CARGOS	NÍVEL
<b>PRESIDÊNCIA</b>		
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>		
Chefe de Gabinete	01	CC-3
Assistente de Gabinete	03	CC-5
Assistente de Cerimonial	01	CC-5
Assistente de Biblioteca	01	CC-5
Assessor Social	01	CC-4
Intérprete da Língua Brasileira de Sinais	01	CC-5
Atendente Social	02	CC-5
Assistente Parlamentar	02	CC-5
<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
Assessor de Comunicação Social	01	CC-3
Assessor de Imprensa	02	CC-4
Assessor Fotográfico	01	CC-4
Assistente de Laboratório Fotográfico	01	CC-5
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
Procurador Jurídico	01	CC-1
Assessor Jurídico	02	CC-2
Assistente da Procuradoria	01	CC-4
<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>		
Assessor Parlamentar	21	CC-4
Assistente Parlamentar	21	CC-5
<b>DIRETORIA GERAL</b>		
Diretor Geral	01	CC-1
Divisão de Protocolo e Cerimonial	01	CC-3
Assistente de Gabinete	02	CC-5
<b>NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		
Chefe do Núcleo de Processamento de Dados	01	CC-3
<b>DIRETORIAS</b>		
Diretor Administrativo	01	CC-2
Diretor Legislativo	01	CC-2
<b>CHEFIAS DE DIVISÃO</b>		
Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade/DA	01	CC-3
Divisão da Administração e Recursos Humanos/DA	01	CC-3
Divisão de Assistência Legislativa/DL	01	CC-3

*Handwritten signature*